Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São Jerônimo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/99

Da denominação de Rua ARGEMIRO MANOEL DA CRUZ, a Rua sem nome n.º 4 na Vila da COHAB.

EVANDRO AGIZ HEBERLE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Dá denominação de Rua **ARGEMIRO MANOEL DA CRUZ**, a rua sem nome , n.º4, na Vila da COHAB, Chananeco.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 20 de abril de 1999.

Evandro Agiz Heberle
Presidente da Câmara Municipal